



SINDJU-PA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARA

COMISSÃO ELEITORAL - 2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

As 08horas do dia 03 de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão Eleitoral, virtualmente, já que a sede da entidade está fechada em razão da pandemia, com a presença dos seguintes membros: BENJAMIM DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA, NIVEA MARIA ACARATY LOBATO e GISELLE FIALKA DE CASTRO LEÃO, onde restos deliberado o seguinte: **1-** Constatou-se que a publicação de que trata o art. 11 do Regimento Eleitoral se deu as 19:55h do dia 01/09/2020 no site <http://www.sindju.org.br>; **2-** Constatou-se também que decorreu o prazo de 24h e não houve impugnação à Chapa inscrita, denominada " AVANÇA SINDJU"; **3-** Constatou-se finalmente, que houve a inscrição de apenas uma chapa a qual encontra-se apta a concorrer as eleições, razão pela qual a Comissão entende que estão prejudicados os demais atos previstos no Regimento Eleitoral, devendo-se aguardar o dia designado para a realização do pleito, a fim de materializar-se o que está previsto no art. 15 do referido Regimento Eleitoral; Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes.

Belém-PA, 03 de setembro de 2020.

Presidente	
Membro	
Membro	